



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0275/2015

A Lei nº 14.699/2008 teve origem no Projeto de Lei nº 360/2007, cujo objetivo era prestar homenagem póstuma ao Sr. Estevam Hernandes, respeitado cidadão paulistano, reconhecido pela comunidade de Vila Mariana por suas qualidades pessoais e sua dedicação às causas de interesse da coletividade de seu bairro.

O projeto buscava atribuir o nome do Sr. Estevam a uma "rua" na Vila Mariana, então conhecida como "Rua Projetada", e assim constou da redação original do PL 360. Contudo, após ofício expedido pela Câmara Municipal ao Poder Executivo, verificou-se que o logradouro público em questão não era uma "rua", e sim uma "viela sanitária", termos que, perante a lei, não se confundem.

O artigo 2º, inciso VI, do Decreto nº 49.346/2008, que regulamenta a Lei nº 14.454/2007, define "viela sanitária" como "o espaço destinado ao escoamento de águas pluviais e, eventualmente, circulação de pedestres, interligando dois logradouros, sem acesso de lotes para ela, com largura de até 4,00m entre os alinhamentos".

Não obstante, para o público leigo em geral, a expressão "viela sanitária" é comumente associada ao escoamento de esgoto. Daí o desconforto e constrangimento dos moradores locais em verem o seu endereço associado à ideia de "esgoto".

Além disso, verifica-se que o objetivo inicialmente almejado pelo PL 360/2007 foi mal sucedido, pois, em lugar da "homenagem" desejada, a família do Sr. Estevam Hernandes recebeu a Lei nº 14.699/2008 com compreensível constrangimento e desagrado em ver o nome de seu familiar associado a um logradouro por onde as pessoas crêem passar um escoamento de esgoto.

Presentes, pois, motivos de ordem social para a revogação da Lei nº 14.699/2008, sem prejuízo de, oportunamente, se fazer a devida homenagem ao Sr. Estevam Hernandes, cidadão de grande valor e estima para os seus vizinhos de bairro.

Destarte, por objetivar atender a uma justa demanda de interesse para a comunidade de Vila Mariana, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente proposição.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/06/2015, p. 77

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.